



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Lei Municipal nº 1.328/25 de 01/12/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SIMPLICIOMENDENSE AO SR. FABRÍCIO RAMON RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Simpliciomendense ao Sr. FABRÍCIO RAMON RODRIGUES DA SILVA, em reconhecimento aos serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Sr. Presidente, em consonância com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 01 de dezembro de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal